



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00006274-31

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 305/18

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e de laboratório para retaguarda de Dengue, Chikungunya e Zica virus.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.664.453/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Código | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Un. | Qtde. | Valor Unitário (R\$) |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------------|
| 08   | 8556   | AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE: 25 X 8 MM A 32 X 8 MM; - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SEM RESÍDUOS DE MANUFATURA DE QUALQUER ESPÉCIE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32; - CORPO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POLIDO, NÃO FLEXÍVEL, NIVELADO, CILÍNDRICO, RETO, COMPLETAMENTE LISO, ISENTO DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, LUBRIFICADO COM SILICONE MÉDICO-HOSPITALAR, SEM EXCESSO RESIDUAL. LÚMEN LIMPO, SEM CORPOS ESTRANHOS, FIXAÇÃO E VEDAÇÃO DA AGULHA NA ESTRUTURA QUE SE DESTINA A CONECTAR A MESMA AO DISPOSITIVO ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO, DE FORMA PERFEITA E SEGURA. BISEL TRIFACETADO, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO RISCO DE TRAUMATISMO. NA EXTREMIDADE DISTAL, A AGULHA DEVE SER REVESTIDA DE PVC RETRÁTIL QUE IMPEÇA EXTRAVASAMENTO DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS NA TROCA DE TUBOS; - EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO SOLTE PARTÍCULAS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 10 ADAPTADORES DE AGULHA BIPOLAR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COMPATÍVEL COM A AGULHA OFERTADA, | PÇ  | 1.875 | 61,99                |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



|  |  |                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM CAPACIDADE PARA TUBOS DE 2 A 10 ML, COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS;<br>- OBS.: CADA LOTE COM 100 AGULHAS EQUIVALENTE A UMA PEÇA. |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 6 MAR. 2013

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

33075270946 558/60  
613179501-02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00006274-31

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório para retaguarda da Dengue, Chikungunya e Zica Virus.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 305/2018

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 111 / 19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 6 MAR 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0158

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pela CONTRATADA:

Nome: Isabel Cristiane Rosa Machado

Cargo: Comptadora

CPF: 613379501-00 RG: 3407527 de U. e SSP/GO

Data de Nascimento: 05/06/1975

Endereço residencial completo: Rua Paraíso 70 L100 - C-2 St. Uliana Magalhães

E-mail institucional: captacao@a7distribuidora.com.br

E-mail pessoal: isabel.cristiane@hotmail.com

Telefone(s): (60) 32405149

Assinatura: Isabel Cristiane Rosa Machado